



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch

CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422- 3633

FAX:

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 16461-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF-854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484 , Jardim Paraíso. – Pouso Alegre-MG.

CEP: 37558-613

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: (35)99123-2186

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
21	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Bercário II
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I A
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I B
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 226 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2022 serão:

CRECHE (0 a 03 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) às 106 crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.

5. Promover às 106 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 120 crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover às 120 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$ 1.285.266,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$116.842,38 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). À previsão inicial anual de receitas será acrescido o valor de R\$ 245.578,41 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.691 de 25 de agosto de 2022, o qual será repassado em parcela única.

A previsão total anual de receitas será de R\$1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

A previsão anual de despesas é de R\$ 1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

-Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio.

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido pela empresa.

- Diretor (a).

-Coordenador (a) pedagógica, coordenador (a) pedagógica I a coordenador (a) pedagógica IV.

-Auxiliar de coordenação pedagógica, auxiliar de coordenação pedagógica I a auxiliar de coordenação pedagógica IV.

-Supervisor (a) pedagógico (a), supervisor (a) pedagógico (a) I a supervisor (a) pedagógico (a) IV.

-Auxiliar de supervisão pedagógica, auxiliar de supervisão pedagógica I a auxiliar de supervisão pedagógica IV.

-Coordenador (a) psicopedagógico, coordenador (a) psicopedagógico I a coordenador (a) psicopedagógico IV

-Psicopedagogo (a), psicopedagogo (a) I a psicopedagogo (a) IV.

-Professor (a), professor (a) de educação física, professor (a) de apoio.

-Recreador (a), recreador (a) I a recreador (a) IV.

-Brinquedotecária, brinquedotecária I a brinquedotecária IV.

-Cuidadora de criança, cuidadora de criança I a cuidadora de criança IV.

-Secretário (a) escolar, secretário (a) escolar I a secretário (a) escolar IV.

-Auxiliar de secretaria escolar, auxiliar de secretaria escolar I a auxiliar de secretaria escolar IV.

-Secretário (a), secretário (a) I a secretário (a) IV.

-Auxiliar de secretaria, auxiliar de secretaria I, auxiliar de secretaria IV.

-Supervisor (a) administrativo, supervisor (a) administrativo I a supervisor (a) administrativo IV.

-Auxiliar administrativo, auxiliar administrativo I a auxiliar administrativo IV.

-Assistente geral, assistente geral I a assistente geral IV.

-Cozinheira, cozinheira I a cozinheira IV.

-Auxiliar de cozinha, auxiliar de cozinha I a auxiliar de cozinha IV.

-Auxiliar de limpeza, auxiliar de limpeza I a auxiliar de limpeza IV.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.

- 13º salário.

- Férias individuais.

- Férias coletivas.

- Rescisões.

III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:

- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.



- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, apostilas (impressão e encadernação).
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

V- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VI- Aquisição, manutenção e conservação de mobiliários:

- Carteiras, cadeiras, armários, mesas, ventilador, ar condicionado e prateleiras.
- Brinquedos para Playground.

VII- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:

- Televisão, DVD, aparelho e caixa de som, retroprojeto, datashow.
- Aquisição de suporte para TV.
- Aquisição de tripé para aula em sistema híbrido.
- Rede Wi-Fi para sistema de aula.

VIII- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de informática:

- Computador, monitor, mouse, teclado, caixinha de som para computador, impressora multifuncional, cabos e adaptadores, pendrive, Cd r e DVD r, HD externo, tablet, notebook.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores.
- Cabos, adaptadores, estabilizadores, nobreaks, conversor e filtros de linha.

IX- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de segurança contra incêndio:

- Extintores, refletores, placas indicativas, mangueiras e conectores, luz de emergência.

X- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

- Bebedouros, bebedouros profissionais, purificadores de água, refil de filtro para bebedouros e purificadores de água.
- Computadores, impressoras.
- Equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais.
- Máquinas fotográficas.
- Ar condicionado e peças.
- Telas de mosquito e de cortina de ar.
- Climatizador de ambiente.

O funcionamento dos equipamentos citados acima exige aquisição de produtos e serviços necessários, seja mediante a realização de conserto incluindo mão de obra, reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões e assistência técnica e instalação.

XI- Aquisição de produtos de sistema de som para utilização na saída e chegada das crianças, bem como apresentação de crianças e eventos:

- Difusor, caixas de som, mesa de som, pedestal, microfones tradicionais e com ambiência, receiver, peças e acessórios adicionais, fiação, modulador de voz, gravador de áudio 360°, interface de áudio, placa de captura de áudio.
- Baterias e pilhas para microfone.
- Instalação e manutenção dos equipamentos. Mão de obra para este fim.

XII- Aquisição de materiais para uso das crianças da Creche:

- Aquisição de berço, cama infantil, bebê conforto, móvel, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, edredom, colchão de vários tamanhos.
- Aquisição de tatame infantil.

XIII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene para uso das crianças da Creche e Pré- Escola.

XIV- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XV- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.

- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

XVI- Despesas com serralheiro e marceneiro para confecção, consertos e reparos de equipamentos, produtos e peças de madeira, fórmica, compensado, metal e ferro.

XVII-Aquisição e manutenção de equipamentos e objetos de segurança:

- TVs, telefone, câmera, câmeras de monitoramento (com áudio e vídeo), material elétrico para câmeras, fios, fio de linha, roteadores, repetidores, internet, cabos, plugs, peças e acessórios, ubiquiti adicionais, DVD-R, DVD, DVR, fonte, sensores, switch, modem e nub.
- Cerca elétrica (central de alarme)
- Instalação e manutenção dos equipamentos citados acima. Mão de obra para este fim.

XVIII – Finalizar as salas da Educação Infantil (Berçário I, Berçário II, Lactário, Lavanderia, Trocador, Fraldário, Rouparia, Corredores de acesso, Pátio Descoberto e Área Descoberta) de acordo com o projeto de engenharia processo nº 178314/2020 PMPA:

- Aquisição de 250 m² de piso cerâmico.
- Aquisição de piso cerâmico para revestir as paredes das salas lactário, lavanderia, trocador e fraldário, totalizando 70m².
- Aquisição de tintas e utensílios para pintura.
- Aquisição de vasos sanitário, lavatórios, cubas, torneiras e chuveiros para as salas de berçários e fraldário/trocador.
- Aquisição de torneiras, pias e tanques para a sala de lavanderia.
- Aquisição de torneiras, pias e cubas para a sala de lactário.

XIX- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e retirada de resíduos, limpeza de caixas d'água, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção do sistema de energia solar foto voltaica.
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, de rede elétrica (adequação e manutenção preventiva) e da hidráulica (adequação e manutenção preventiva). Mão de obra para estes serviços.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico para reforma e para construção.
- No caso de reforma e/ou de construção será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também, será solicitado alvará junto a PMPA e o cronograma de execução.
- Aquisição de extintores.
- Aquisição para ampliação e instalação de equipamentos para captação de energia solar foto voltaica.

XX- Aquisição de materiais e utensílios conforme protocolos da Vigilância Sanitária:

Álcool 70%, álcool isopropílico, tapete higienizador, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispensers para sabonete líquido, suporte para toalha de papel, termômetro sensor infravermelho, oxímetro, máscara de proteção antiviral, saco branco para descarte de máscara quando a criança fizer a troca, lenço descartável para higiene nasal dos estudantes, luvas descartáveis, saquinhos de plástico para talheres, fita adesivada para demarcação, tinta para demarcação, desinfetante regularizado pela ANVISA, lixeira com tampa e pedal.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

CRECHE

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e lúdicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 3.1 Adquirir materiais necessários para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

PRÉ-ESCOLA:

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.



2.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.

3.1 Adquirir materiais necessários para manter o ambiente escolar adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.

4.1 Por meio de materiais apropriados adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.

5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.

5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.

6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação diária dos ambientes escolares.

- Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Pré-escola

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Verificação diária dos ambientes escolares.

- Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno. No qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.

- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

- Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

- Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2022.



Joanaorgetti Veiga
Presidente



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.675.983/0001-21 - REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.953.177/0001-08; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS - PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA; TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO DE R\$ 1.530.844,61 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.0012.0365.0026.0005-3.33.50.43.00. CONSONANTE AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: ITEM 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS. RECURSO FUNDEB. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022. POUSO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por
LEILA DE FATIMA FONSECA
DA COSTA:59143363687

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Joana Giorgeti Veiga
Presidente
Associação de Promoção do Menor